



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo**

1 Com. Justiça
2 Vereadores
20/02/2006

PROJETO-DE-LEI Nº 21/2006

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica a Rua 4 do Loteamento Jardim Aurora, aprovado em 23.11.2004, denominada de “**RUA MANOEL ANTUNES DA SILVA**”.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 20 de fevereiro de 2006.

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *13/03/2006*


Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
17/IV 15h 22m 003926
PROJETO 2910



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PROJETO-DE-LEI N°

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com muita satisfação apresentamos aos Companheiros, o presente Projeto- de- Lei cujo objetivo é homenagear uma pessoa de suadosa memória.

Trata- se do **Sr. Manoel Antunes da Silva** que nasceu no dia 24 de agosto de 1925 na vizinha cidade de Guaratinguetá. Era filho de Antonio Antunes de Vasconcellos Sobrinho e Ana da Silva Braga.

Casou- se com Nair Nunes da Silva e deste enlace matrimonial nasceram 3 (três) filhas: Marlene, Marli e Mariza.

Veio para Pindamonhangaba em 1945; seu pai adquiriu uma Fazenda no bairro do Piracuama, onde “seu” Manoel trabalhou por quase 30 anos nas “**atividades agropecuárias**” até o ano de 1974.

A partir de 1975, sempre agindo como homem honrado e trabalhador, estabeleceu- se como “**Comerciante**” no ramo da fabricação e vendas de sorvetes na Rua Gustavo de Godoy, ao lado do Mercado Municipal; quem não se lembra e quem não saboreou um sorvete na “**Sorveteria 80**” do “seu” Manoel, ali, bem na porta do Mercado?!?!



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

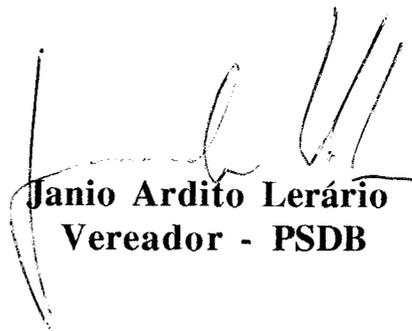
Residiu durante muitos anos no bairro do Bosque; depois mudou-se para o bairro da Galega, popularmente conhecido como Quadra Coberta onde residiu por mais de 20 anos até seu falecimento que ocorreu no dia 13 de junho de 2004.

O Sr. Manoel durante toda sua vida sempre foi um homem simples, honesto, trabalhador, leal, sincero e dono de um caráter excepcional, além de ser muito apegado à família; com todas essas qualidades, sem dúvida nenhuma, ele foi um exemplo não só para sua família, mas, para todos nós, deixando muitas saudades. Seu time de coração era o Palmeiras.

Viveu em Pindamonhangaba por 60 anos, por isso mesmo costumava dizer que apesar de ter nascido em Guaratinguetá, seu coração era pindamonhangabense, porque aqui ele se estabeleceu, casou e criou suas filhas.

Entendemos, s.m.j., tratar-se de uma homenagem justa e, sendo assim, solicitamos humildemente o apoio dos Companheiros Camaristas para aprovação do presente Projeto-de-Lei, e desde já agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 20 de fevereiro de 2006.



Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB